

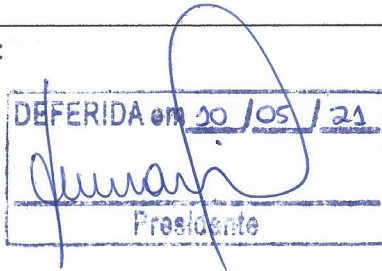


Deferida

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 285/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, providências junto a Secretaria de Saúde, para que realize estudo para implantação do Programa “ Remédio em Casa ”, na forma que específica. Reiteração da indicação nº 165 enviada em 22/03/2021.	PROTOCOLO Nº <u>652/21</u> DATA <u>06/05/21</u> DESPACHO:  DEFERIDA em <u>20/05/21</u> Presidente
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, Solicita, providências junto a Secretaria de Saúde, para que realize estudo para implantação do Programa “**Remédio em Casa**”, que tem o objetivo de encaminhar diretamente à residência dos pacientes idosos, portadores de deficiência e/ou necessidades especiais, e pessoas portadoras de doenças crônicas e/ou com mobilidade reduzida, usuários cadastrados na Rede Municipal de Saúde, **os remédios da atenção básica, de uso contínuo prescritos em tratamento regular**, de pacientes idosos e portadores de deficiência, na forma que específica.

Conforme anexo, diversos municípios já atuam com o referido programa. A Indicação visa proporcionar um atendimento mais confortável, sem espera em filas e deslocamentos desnecessários, e ainda organizar o atendimento contínuo de doenças/ patologias crônicas. Inclusive auxiliando na organização de compras e garantindo o atendimento aos residentes no município.

Ressalto que a presente é reiteração da indicação nº 165 enviada em 22/03/2021. E até a presente data, não constatamos a resolução do problema e as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MAIO DE 2021.


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE